
D.R. DO AMBIENTE
Extracto de Despacho n.º 469/2009 de 8 de Outubro de 2009

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, de 30 de Setembro de 2009:

Considerando que em 20 de Agosto de 2009 foi celebrado um protocolo de cooperação técnico-financeira entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, e a ADELIAÇOR com vista à prossecução do projecto BIOCLIMAC, candidato ao Programa de Cooperação Transnacional MAC 2007-2013, que pretende estudar o efeito das alterações climáticas sobre a germinação de sementes e da variabilidade genética de plantas nos arquipélagos da Macaronésia;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *d)* e *e)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, nas alíneas *d)* e *f)* do artigo 2.º e nas alíneas *b)* e *f)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio:

1. É atribuída à ADELIAÇOR – Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores, com sede na Rua do Pasteleiro, s/n, 9901-909 Horta, a comparticipação financeira no montante de 22.650,82 (vinte e dois mil seiscientos e cinquenta euros e oitenta e dois cêntimos) prevista na cláusula quinta do protocolo de cooperação técnico-financeira celebrado em 20 de Agosto de 2009 correspondendo ao somatório de 15% do valor de investimento total elegível e do custo de acompanhamento técnico do projecto denominado BIOCLIMAC.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 05 – Conservação da Natureza, Acção G – Jardins Botânicos, CE 04.07.01G, do Plano de Investimento da SRAM para o ano económico de 2009.

30 de Setembro de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.